



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0008549-90

Pedido: 43.686

LIVRO 2-AQ
FOLHAS 149/001
8.549

Livro 2-AQ de Registro Geral

MATRÍCULA N°. 8.549

DATA: 08 de julho de 2005

FICHA N° 149/001

IMÓVEL: LOTE RURAL N°. 35 (TRINTA E CINCO), DA GLEBA 02 (DOIS), SETOR XIPINGAL, P.A./AGUINEL DIVINO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, com a área de 38,685100 ha (Trinta e oito hectares, sessenta e oito ares e cinquenta centiares), Código do Imóvel Rural 000.051.826.740-0; com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 16, 17 e 18, separados pela estrada vicinal projetada linha 01; SUL: Lotes 38 e 33; LESTE: Lote 36; OESTE: Lotes 33 e 32. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n°. 5.384, folhas 184, do Livro 2-AA, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Alta Floresta D'Oeste - RO. PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ sob n°. 00.375.972/0001-60, criada pelo Decreto Lei n°. 1110, de 09/07/70, e alterada pela Lei n°. 7231, de 23/10/84. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala.

R-1-8549. DATA: 08 de julho de 2005. **PROTOCOLO:** 9.903. **TRANSMITENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, inscrito no CNPJ sob n°. 00.375.972/0001-60, Autarquia Federal, criada pelo Decreto Lei n°. 1110, de 09/07/70, e alterada pela Lei n°. 7231, de 23/10/84. **ADQUIRENTES:** JOSE CANTILHO DOS SANTOS, portador da CI RG n° 222.516-SSP/RO, inscrito no CPF/MF n° 516.023.772-00, e sua esposa ORLANDA DA SILVA SANTOS, portadora da CI RG n° 699.747-SSP/RO, inscrita no CPF/MF n° 678.352.872-34, ambos brasileiros, agricultores, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO. **TÍTULO:** Título de Domínio, sob Condição Resolutiva n° RO009800000182, expedido pelo INCRA, em data de 10/01/2004. **VALOR:** R\$ 1.418,97 (Um mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). **CONDIÇÕES:** As constantes do referido título. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala.

R-2-8.549. DATA: 01 de outubro de 2014. **PROTOCOLO:** 23.151. **TRANSMITENTES:** JOSE CANTILHO DOS SANTOS, portador da CI.RG n°. 222.516 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF n°. 516.023.772-00, e sua esposa ORLANDA DA SILVA SANTOS, portadora da CI.RG n°. 699.747 - SSP/RO, inscrita no CPF/MF n°. 678.352.872-34, brasileiros, lavradores, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Linha 03, km 04, zona rural, na cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO. **ADQUIRENTE:** ROBSON BARBOSA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da CI.RG n°. 1003587 - SSP/RO, inscrito no CPF/MF n°. 535.118.672-15, residente e domiciliado no Distrito Izidolândia, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO. **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 073 e 074, do Livro 101-E, em data de 28 de agosto de 2.014, das Nbtas desta cidade e comarca. **VALOR:** R\$ 61.251,27 (Sessenta e um mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). **CONDIÇÕES:** As constantes da referida escritura. Enolumentos, R\$ 583,19; Custas: R\$ 116,64; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 700,64. Selo Digital de Fiscalização n°. H0AAA38042-EA6BA. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala.

AV-3-8.549. DATA: 01 de outubro de 2014. **PROTOCOLO:** Averbação de Ofício. **QUITACÃO.** Certifico e dou fé que, conforme a **Declaração n°. 0174/2010**, expedida pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária, em data de 30 de abril de 2.010, que declara para os devidos fins que se fizerem necessários que o **Título de Domínio, sob condição resolutiva n°. RO009800000182**, em nome de do Sr. **JOSE CANTILHO DOS SANTOS**, já qualificado, foi devidamente liquidado através de **Guia de Depósito Bancário**, em data de 30.04.2010, no Banco do Brasil S/A, na cidade de Pimenta Bueno - RO. **Ato de Ofício.** O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-4-8.549. DATA: 13 de junho de 2017. **PROTOCOLO:** 27.589. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula Rural Hipotecária n°. 1171215 - emitida em 08 de junho de 2.017, registrada sob n°. 5.606,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUCK5-P7LG3-RWJMN-LFS3M>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0008549-90

Pedido: 43.686

folhas 039, no livro 3-DP (Registro Auxiliar), o emitente **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pecuarista, portador da CI.RG nº. 1003587 - SESDC/RO, emitida em 07/02/2006, inscrito no CPF/MF nº. 535.118.672-15, residente e domiciliado na Linha 03 c/ 01, km 04, Lote 35, gleba 02, setor 06, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros** ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº. 02.015.588/0001-82, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 775, Bairro Centro, na cidade de Pimenta Bueno - RO, para garantia da dívida no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 12 de junho de 2.018, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a **TAXA DE JUROS EFETIVO de 5,50 % a.a (cinco inteiros e cinquenta décimos por cento ao ano)**, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **Do Oficial:** Isento de custas. **Fuju:** Isento de custas. **Fundep:** Isento de custas. **Fundimper:** Isento de custas. **Fumorpge:** Isento de custas. **Selo:** Isento de custas. **Total:** Isento de custas. Selo Digital de Fiscalização Isento nº. H0AAA32463-BD677. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

AV-5.8.549. DATA: 13 de abril de 2020. **PROTOCOLO:** 31.200. **CANCELAMENTO DA HIPOTECA.** Certifico e dou fé, que, conforme **Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças** datado de 03 de maio de 2.019, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB-CREDIP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob nº. 02.015.588/0001-82, e-mail: credip@credip.com.br, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº. 775, Bairro Pioneiros, na cidade de Pimenta Bueno - RO, na qualidade de Credora, tendo em vista a liquidação da dívida apurada na **Cédula Rural Hipotecária nº. 1171215**, firmada em 13 de junho de 2.017, com vencimento em 12 de junho de 2.018, **Registrado sob nº. R-4/8.549 acima**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o devedor **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de **MILTON SOUSA SILVA** e **MARLI LIMA BARBOSA**, pecuarista, portador da CI.RG nº. 1003587 - SESDC/RO, emitida em 07/02/2006, inscrito no CPF/MF nº. 535.118.672-15, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 03 c/ 01, km 04, Estância Toca da onça, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, **Registro Auxiliar: 5.606, folhas 039/001, do Livro 3-DP, em data de 13/06/2017, autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** **Do Oficial:** R\$ 38,57. **Fuju:** R\$ 7,71. **Fundep:** R\$ 1,54. **Fundimper:** R\$ 2,89. **Fumorpge:** R\$ 1,16. **Selo:** R\$ 1,12. **Total:** R\$ 52,99. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAE32303-F3E5F. O referido é verdade e dou fé. O Substituto. (a). Paulo Sergio Ferreira Coelho.

R-6-8.549. DATA: 23 de abril de 2020. **PROTOCOLO:** 31.231. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº. C02030693-4 - emitida em 20 de abril de 2.020, o emitente **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de **MILTON SOUSA SILVA** e **MARLI LIMA BARBOSA**, pecuarista, portador da CI.RG nº. 1003587 - SESDC/RO, emitida em 07/02/2006, inscrito no CPF/MF nº. 535.118.672-15, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 03 c/ 01, km 04, Estância Toca da onça, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros** a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, Bairro Modulo I, na cidade de Juína - MT, para garantia da dívida no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 19 de abril de 2.022, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a **TAXA DE JUROS EFETIVO de 4,6 % a.a (Quatro inteiros e seis décimos por cento ao ano)**, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **CONSULTA INDISPONIBILIDADE:** foi realizada consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos Hash: **Consulta realizada em: 23/04/2020 09:44:57, códigos: 1ffc9222a46fd6ca78507180b4cda7d3646ff921, 75b4 64657 983f0d1a d561fb315 d2467dec6c3a12.** **Do Oficial:** R\$ 1.178,19. **Fuju:** R\$ 235,64. **Fundep:** R\$ 47,13. **Fundimper:**

continua na ficha nº. 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUCK5-P7LG3-RWJMN-LFS3M>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0008549-90

Pedido: 43.686

LIVRO 2-AQ
FOLHAS 149/002
8.549

Livro 2-AQ de Registro Geral
MATRÍCULA Nº. 8.549

DATA: 08 de julho de 2005

FICHA Nº 149/002

R\$ 88,36. **Fumorpge:** R\$ 35,35. **Selo:** R\$ 1,12. **Total:** R\$ 1.585,79. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAE32432-F0BA8. O referido é verdade e dou fé. O Substituto. (a). Paulo Sergio Ferreira Coelho.

R-7-8.549. DATA: 23 de abril de 2020. PROTOCOLO: 31.232. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº. C02030694-2 - emitida em 20 de abril de 2.020, o emitente **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de MILTON SOUSA SILVA e MARLI LIMA BARBOSA, pecuarista, portador da C.I.R.G nº. 1003587 - SESDC/RO, emitida em 07/02/2006, inscrito no CPF/MF nº. 535.118.672-15, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 03 c/ 01, km 04, Estância Toca da onça, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, Bairro Modulo I, na cidade de Juína - MT, para garantia da dívida no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 19 de abril de 2.021, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a TAXA DE JUROS EFETIVO de **25,166073 % a.a (Vinte e cinco inteiros e cento e sessenta e seis mil e setenta e três milionésimos por cento ao ano)**, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **CONSULTA INDISPONIBILIDADE:** foi realizada consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos Hash: *Consulta realizada em: 23/04/2020 09:45:36, 23/04/2020 09:45:36, códigos: a9f1e56d 275ca55 840d9e22a7 76ca907347b4a6c, c88ecdda dd41ca160 6abed13 680f45220254dc70.* **Do Oficial:** R\$ 303,59. **Fuju:** R\$ 60,72. **Fundep:** R\$ 12,14. **Fundimper:** R\$ 22,77. **Fumorpge:** R\$ 9,11. **Selo:** R\$ 1,12. **Total:** R\$ 409,45. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAE32433-9611D. O referido é verdade e dou fé. O Substituto. (a). Paulo Sergio Ferreira Coelho.

R-8-8.549. DATA: 30 de abril de 2020. PROTOCOLO: 31.243. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº. C02030716-7 - emitida em 28 de abril de 2.020, o emitente **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de MILTON SOUSA SILVA e MARLI LIMA BARBOSA, pecuarista, portador da C.I.R.G nº. 1003587 - SESDC/RO, emitida em 07/02/2006, inscrito no CPF/MF nº. 535.118.672-15, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 03 c/ 01, km 04, Estância Toca da onça, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, Bairro Modulo I, na cidade de Juína - MT, para garantia da dívida no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 27 de abril de 2.021, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a TAXA DE JUROS: A taxa de juros será fixada a cada liberação de desconto, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **CONSULTA INDISPONIBILIDADE:** foi realizada consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos Hash: *Consulta realizada em: 30/04/2020 09:44:19, 30/04/2020 09:44:19, códigos: 7b3baf8 1e530d64 a8779bb5ee4da356b5845a8, 1e2ad0ef43d77db460ff96b4bbfb420aa26c7b13.* **Do Oficial:** R\$ 303,59. **Fuju:** R\$ 60,72. **Fundep:** R\$ 12,14. **Fundimper:** R\$ 22,77. **Fumorpge:** R\$ 9,11. **Selo:** R\$ 1,12. **Total:** R\$ 409,45. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAE32530-78789. O referido é

continua no verso



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0008549-90

Pedido: 43.686

verdade e dou fê. O Substituto. (a). Paulo Sergio Ferreira Coelho.

AV-9-8.549. DATA: 11 de maio de 2021. **PROTOCOLO:** 32.622. **CANCELAMENTO DA HIPOTECA.** Certifico e dou fê, que, conforme *Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças*, datado de 27 de abril de 2.021, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, na cidade de Juína - MT, na qualidade de Credor, tendo em vista a liquidação da dívida apurada na *Cédula de Crédito Bancário nº. C02030694-2*, firmada em 20 de abril de 2.020, com vencimento em 19 de abril de 2.021, **Registrado sob nº. R-7/8.549 acima**, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com o devedor **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de MILTON SOUSA SILVA e MARLI LIMA BARBOSA, pecuarista, portador da CI.RG nº. 1003587 - SESDC/RO, emitida em 07/02/2006, inscrito no CPF/MF nº. 535.118.672-15, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 03 c/ 01, km 04, Estância Toca da onça, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, **autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** **Do Oficial:** R\$ 40,58. **Fuju:** R\$ 8,12. **Fundep:** R\$ 1,62. **Fundimper:** R\$ 3,04. **Fumorpge:** R\$ 1,22. **Selo:** R\$ 1,18. **Total:** R\$ 55,76. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAE39175-C5D6C. O referido é verdade e dou fê. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

AV-10-8.549. DATA: 11 de maio de 2021. **PROTOCOLO:** 32.623. **CANCELAMENTO DA HIPOTECA.** Certifico e dou fê, que, conforme *Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças*, datado de 06 de maio de 2.021, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, na cidade de Juína - MT, na qualidade de Credora, tendo em vista a liquidação da dívida apurada na *Cédula de Crédito Bancário nº. C02030716-7*, firmada em 28 de abril de 2.020, com vencimento em 27 de abril de 2.021, **Registrado sob nº. R-8/8.549 acima**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o devedor **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de MILTON SOUSA SILVA e MARLI LIMA BARBOSA, pecuarista, portador da CI.RG nº. 1003587 - SESDC/RO, emitida em 07/02/2006, inscrito no CPF/MF nº. 535.118.672-15, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 03 c/ 01, km 04, Estância Toca da onça, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, **autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula.** **Do Oficial:** R\$ 40,58. **Fuju:** R\$ 8,12. **Fundep:** R\$ 1,62. **Fundimper:** R\$ 3,04. **Fumorpge:** R\$ 1,22. **Selo:** R\$ 1,18. **Total:** R\$ 55,76. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAE39205-C1949. O referido é verdade e dou fê. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-11-8.549. DATA: 09 de junho de 2021. **PROTOCOLO:** 32.720. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº. C12031094-1 - emitida em 07 de junho de 2.021, o emitente **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de MILTON SOUSA SILVA e MARLI LIMA BARBOSA, pecuarista, portador da CI.RG nº. 1003587 - SESDC/RO, emitida em 07/02/2006, inscrito no CPF/MF nº. 535.118.672-15, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado na Linha 03 c/ 01, km 04, Estância Toca da onça, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, na cidade de Juína - MT, para garantia da dívida no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 20 de maio de 2.025, terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a TAXA DE JUROS EFETIVO de **8,731066 % a.a (oito inteiros e setecentos e trinta e um mil e sessenta e seis milionésimos por cento ao ano)**, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **CONSULTA INDISPONIBILIDADE:** foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado

continua na ficha nº. 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUCK5-P7LG3-RWJMN-LFS3M>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0008549-90

Pedido: 43.686

LIVRO 2-AQ
FOLHAS 149/003
8.549

Livro 2-AQ de Registro Geral
MATRÍCULA Nº. 8.549

DATA: 08 de julho de 2005

FICHA Nº 149/003

NEGATIVO, conforme os respectivos Códigos Hash: *Consulta realizada em: 09/06/2021 11:17:35, códigos: 79fa257228e73a636cc9c5ffe86addc9cedc59ff.* **Do Oficial:** R\$ 237,50. **Fuju:** R\$ 11,32. **FUNDEP:** Não incide - Lei 13.986/2020. **FUNDIMPER:** Não incide - Lei 13.986/2020. **FUMORPGE:** Não incide - Lei 13.986/2020. **Selo:** R\$ 1,18. **Total:** R\$ 250,00. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAE39703-C5BB4. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-12-8.549. DATA: 09 de novembro de 2021. **PROTOCOLO:** 33.508. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº. C12032693-7 - emitida em 08 de novembro de 2021, o emitente **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, filho(a) de **MILTON SOUSA SILVA** e **MARIA LIMA BARBOSA**, produtor agropecuario em geral, portador da CLRG nº. 1003587 - SESDC/RO, emitida em 07/02/2006, inscrito no CPF/MF nº. 535.118.672-15, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado no Sítio Linha 03, Distrito de Izidolândia, nº. s/n, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, na cidade de Juína - MT, para garantia da dívida no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 03 de novembro de 2022, tendo como base de cálculo de emolumentos o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a TAXA DE JUROS EFETIVO de **32,142945 % a.a (Trinta e dois vírgula cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco milonésimos por cento% ao ano)**, para pagamentos realizados até o vencimento, a serem pagos na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. **CONSULTA INDISPONIBILIDADE:** foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos Hash: *Consulta realizada em: 09/11/2021 11:03:14, códigos: fed7164d6d185849c91223664bdc852e5299a9f4.* **Do Oficial:** R\$ 848,37. **Fuju:** R\$ 169,67. **Fundep:** R\$ 33,93. **Fundimper:** R\$ 63,63. **Fumorpge:** R\$ 25,45. **Selo:** R\$ 1,18. **Total:** R\$ 1.142,23. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAF334953C3C5. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

R-13-8.549. DATA: 12 de abril de 2022. **PROTOCOLO:** 34.099. **HIPOTECA CEDULAR.** Pela Cédula de Produto Rural Financeira nº. C22030900-7 - emitida em 08 de abril de 2022, o emitente **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, não se enquadrando, portanto, nas condições constantes do Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, filho(a) de **MILTON SOUSA SILVA** e **MARIA LIMA BARBOSA**, produtor agropecuario em geral, portador da CLRG nº. 1003587 - SESDC/RO, emitida em 07/02/2006, inscrito no CPF/MF nº. 535.118.672-15, não possui endereço de e-mail, residente e domiciliado no Sítio Linha 03, Distrito de Izidolândia, nº. s/n, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, deu o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, na cidade de Juína - MT, para garantia da dívida no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dívida essa com vencimento final para o dia 25 de março de 2024, tendo como base de cálculo de emolumentos o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), terão a incidência de encargos financeiros correspondentes a TAXA DE JUROS EFETIVO de **4,50 % a.a (quatro inteiros e cinquenta décimos por cento ao ano)**, a serem pagos na forma constante

continua no verso



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0008549-90

Pedido: 43.686

do título e nas condições constantes do mesmo. LOCAL E QUANTIDADE DO PRODUTO:
Local: Lote 35, Gleba 02, Setor Xipingal, localizada neste município de Alta Floresta D'Oeste - RO. **Quantidade:** de 878,74 (oitocentos e setenta e oito vírgula setenta e quatro) arrobas de vaca gorda, safra 2021/2022, com preço de R\$ 284,50 cada uma. CONSULTA INDISPONIBILIDADE: foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF dos transmitentes/devedores: obtendo o resultado **NEGATIVO**, conforme os respectivos Códigos Hash: *Consulta realizada em: 12/04/2022 07:09:37, códigos: 8cf9b2f06d65bc22502a900929d8f5fad6ae6418.* **Do Oficial:** R\$ 263,53. **Fuaju:** R\$ 12,56. **FUNDEP:** Não incide - Lei 13.986/2020. **FUNDIMPER:** Não incide - Lei 13.986/2020. **FUMORPGE:** Não incide - Lei 13.986/2020. **Selo:** R\$ 1,31. **Total:** R\$ 277,40. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAF36540-3B35E. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala. (a). Soraya Maria de Souza.

AV-14-8.549. DATA: 19 de abril de 2023. PROTOCOLO: 35.796. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Certifico e dou fé, que, conforme *Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças*, datado de 17 de abril de 2.023, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, na cidade de Juína - MT, na qualidade de Credor, tendo em vista a liquidação da dívida apurada na *Cédula de Crédito Bancário nº. C02030693-4*, firmada em 20 de abril de 2.020, com vencimento em 19 de abril de 2022, *Registrado sob nº. R-6/8.549 acima*, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), com o devedor **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, *não se enquadrando, portanto, nas condições constantes do Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro*, filho(a) de MILTON SOUSA SILVA e MARIA LIMA BARBOSA, pecuarista, portador da CLRG nº. 100358 - SESDC/RO, emitida em 07/02/2006, inscrito no CPF/MF nº. 535.118.672-15, e-mail: magno.engenheiroflorestal@gmail.com, residente e domiciliado na Linha 135, Km 20, nº. S/N, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, *autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula.* **Do Oficial:** R\$ 47,72. **Fuaju:** R\$ 9,54. **Fundep:** R\$ 1,91. **Fundimper:** R\$ 3,58. **Fumorpge:** R\$ 1,43. **Selo:** R\$ 1,39. **Total:** R\$ 65,57. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAG34901-2B35E. O referido é verdade e dou fé. Eu, Soraya Maria de Souza - Oficiala. *****

AV-15-8.549. DATA: 19 de abril de 2023. PROTOCOLO: 35.796. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Certifico e dou fé, que, conforme *Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças*, datado de 13 de abril de 2.023, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, na cidade de Juína - MT, na qualidade de Credor(a), tendo em vista a liquidação da dívida apurada na *Cédula de Crédito Bancário nº. C12031094-1*, firmada em 07 de junho de 2.021, com vencimento em 20 de maio de 2.025, *Registrado sob nº. R-11/8.549 acima*, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com o devedor **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, *não se enquadrando, portanto, nas condições constantes do Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro*, filho(a) de MILTON SOUSA SILVA e MARIA LIMA BARBOSA, pecuarista, portador da CLRG nº. 100358 - SESDC/RO, emitida em 07/02/2006, inscrito no CPF/MF nº. 535.118.672-15, e-mail: magno.engenheiroflorestal@gmail.com, residente e domiciliado na Linha 135, Km 20, nº. S/N, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, *autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula.* **Do Oficial:** R\$ 47,72. **Fuaju:** R\$ 1,00. **Fundep:** Não incide, Lei 13.986/2020. **Fundimper:** Não incide, Lei 13.986/2020. **Fumorpge:** Não incide, Lei 13.986/2020. **Selo:** R\$ 1,39. **Total:** R\$ 50,11. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAG34902-884EB. O referido é verdade e dou fé. Eu, Soraya Maria de Souza - Oficiala. *****

continua na ficha nº. 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUCK5-P7LG3-RWJMN-LFS3M>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0008549-90

Pedido: 43.686

LIVRO 2-AQ
FOLHAS 149/004
8.549

Livro 2-AQ de Registro Geral
MATRÍCULA Nº. 8.549

DATA: 08 de julho de 2005

FICHA Nº 149/004

AV-16-8.549. DATA: 19 de abril de 2023. PROTOCOLO: 35.796. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Certifico e dou fê, que, conforme *Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças*, datado de 13 de abril de 2.023, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, na cidade de Juína - MT, na qualidade de Credor(a), tendo em vista a liquidação da dívida apurada na *Cédula de Crédito Bancário nº. C12032693-7*, firmada em 08 de novembro de 2.021, com vencimento em 03 de novembro de 2.022, **Registrado sob nº. R-12/8.549 acima**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o devedor **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, não se enquadrando, portanto, nas condições constantes do Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, filho(a) de **MILTON SOUSA SILVA** e **MARIA LIMA BARBOSA**, pecuarista, portador da CLRG nº. 100358 - SESDC/RO, emitida em 07/02/2006, inscrito no CPF/MF nº. 535.118.672-15, e-mail: magno.engenheiroflorestal@gmail.com, residente e domiciliado na Linha 135, Km 20, nº. S/N, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula. **Do Oficial:** R\$ 47,72. **Fuju:** R\$ 9,54. **Fundep:** R\$ 1,91. **Fundimper:** R\$ 3,58. **Fumorpge:** R\$ 1,43. **Selo:** R\$ 1,39. **Total:** R\$ 65,57. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAG34904-62076. O referido é verdade e dou fê. Eu, Soraya Maria de Souza - Oficiala.*****

AV-17-8.549. DATA: 19 de abril de 2023. PROTOCOLO: 35.796. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Certifico e dou fê, que, conforme *Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças*, datado de 17 de abril de 2.023, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, na cidade de Juína - MT, na qualidade de Credor, tendo em vista a liquidação da dívida apurada na *Cédula de Produto Rural Financeira nº. C22030900-7*, firmada em 08 de abril de 2.022, com vencimento em 25 de março de 2.024, **Registrado sob nº. R-13/8.549 acima**, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), com o devedor **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, não se enquadrando, portanto, nas condições constantes do Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, filho(a) de **MILTON SOUSA SILVA** e **MARIA LIMA BARBOSA**, pecuarista, portador da CLRG nº. 100358 - SESDC/RO, emitida em 07/02/2006, inscrito no CPF/MF nº. 535.118.672-15, e-mail: magno.engenheiroflorestal@gmail.com, residente e domiciliado na Linha 135, Km 20, nº. S/N, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO, autoriza o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula. **Do Oficial:** R\$ 47,72. **Fuju:** R\$ 1,00. **Fundep:** Não incide, Lei 13.986/2020. **Fundimper:** Não incide, Lei 13.986/2020. **Fumorpge:** Não incide, Lei 13.986/2020. **Selo:** R\$ 1,39. **Total:** R\$ 50,11. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAG34904-62076. O referido é verdade e dou fê. Eu, Soraya Maria de Souza - Oficiala.*****

R-18-8.549. DATA: 19 de abril de 2023. PROTOCOLO: 35.797. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Certifico e dou fê que, na presente data recebi para o competente registro o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ABERTURA DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO, NOS TERMOS DA LEI N 13.476, DE 2017, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES "EM SER" E FUTURAS** - Data de Emissão: 13 de abril de 2.023. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E

continua no verso



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0008549-90

Pedido: 43.686

INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, na cidade de Juína - MT. **DEVEDOR: ROBSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituição de família, não se enquadrando, portanto, nas condições constantes do Art. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, filho(a) de MILTON SOUSA SILVA e MARIA LIMA BARBOSA, pecuarista, portador da CLRG nº. 100358 - SESDC/RO, emitida em 07/02/2006, inscrito no CPF/MF nº. 535.118.672-15, e-mail: magno.engenheiroflorestal@gmail.com, residente e domiciliado na Linha 03, Distrito de Izidolândia, nº. S/N, zona rural, nesta cidade de Alta Floresta D'Oeste - RO. Sendo que a Cooperativa abre e o Creditado aceita um crédito em conta corrente, em sua Agência de Alta Floresta D'Oeste - RO, nas seguintes condições: **1) Características do Limite: 1.1)** Valor do Limite Total: R\$ 460.00,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais); **1.2)** Prazo do Limite: 1.800 dias; **1.3)** Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivativas; **1.4)** Encargos Moratórios: ajustados nas operações derivativas acrescidos de 1% a.m ou 12.68% a.a; **1.5)** Vencimento do Limite: 17/03/2028; **1.6)** Taxas das Operações Derivativas: 8% a.m (Taxa máxima), 0,42% a.m (Taxa mínima); **1.7)** Prazo de carência para expedição de intimação: 60 dias; **1.8)** Valor de Avaliação para Leilão: Não foi informado. **BENS VINCULADOS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS: Em garantia do cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, assumidas neste instrumento, o Creditado e/ou Intervenientes Alienantes, alienam a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, em Caráter Fiduciário - o imóvel objeto da presente matrícula. CONDIÇÕES:** As demais condições constam da via do mencionado instrumento particular de abertura de crédito, ficando uma via devidamente arquivada neste Cartório. **Do Oficial:** R\$ 3.271,56. **Fuju:** R\$ 654,31. **Fundep:** R\$ 160,86. **Fundimper:** R\$ 245,37. **Fumorge:** R\$ 98,15. **Selo:** R\$ 1,39. **Total:** R\$ 4.401,64. Selo Digital de Fiscalização nº. H0AAG34906-062C2. O referido é verdade e dou fé. Eu, Doraya Maria de Souza - Oficiala.*****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUCK5-P7LG3-RWJMN-LFS3M>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0008549-90

Pedido: 43.686

CNM: 096123.2.0008549-90

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula N°: 8.549

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ALTA FLORESTA D'OESTE/RO

Data: 08 de julho de 2005

Ficha N°: 05

AV-19-8.549. DATA: 01 de outubro de 2025. PROTOCOLO: 40.508. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA** - Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para consignar que, doravante, todos os atos registrares subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio digital. Eu, Hugo Andrade Arruda - Substituto Designado, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - VUN8-M3NF-882H-YXLQ).

AV-20-8.549. DATA: 01 de outubro de 2025. PROTOCOLO: 40.508. **ESPECIALIDADE OBJETIVA** - Procede-se esta averbação, por ser requisito de especialidade objetiva da matrícula, na forma do art. 176, inciso II, "3", alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar os seguintes elementos essenciais: 1) Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB: **8.691.959-8**, conforme certidão negativa de débitos federais de imóvel rural, expedida em 26/09/2025; 2) Cadastro Ambiental Rural - CAR: **RO-1100015-C7D2092506C44699B1328DBA46F953BF**, de acordo com Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR. Emolumentos: 51,96. Fuju R\$ 10,39. Fundep: R\$ 2,08. Fundimper: R\$ 3,90. Fumorgpe: R\$ 1,56. Selo: R\$ 1,51. Total R\$ 71,40. Selo de Fiscalização Digital nº H0AAJ30935-B0617. Eu, Hugo Andrade Arruda - Substituto Designado, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - UQBJ-M6FY-RYJE-Z2XU).

AV-21-8.549. DATA: 01 de outubro de 2025. PROTOCOLO: 40.508. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Nos termos do requerimento, emitido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, em 24 de setembro de 2025, instruído com prova da intimação, bem como certidão de decurso de prazo, datada em 19 de setembro de 2025; Procede esta averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **foi consolidado** em favor da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, na cidade de Juína - MT, representada pela procuradora Priscilla Piazza Esbizaro Araujo, inscrita no CPF sob nº 032.861.361-40, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada às folhas 069, do Livro 246, em 29 de outubro de 2024, no 2º Serviço Notarial de Juína/MT. Considerando que o fiduciante **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, acima qualificado, foi intimado em 20 de agosto de 2025, após ter sido intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, firmado em 13 de abril de 2023, junto à credora, "não purgou a mora" no referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta Serventia, que estão microfilmados integralmente nesta data. O imposto de transmissão de bens imóveis ITBI foi recolhido no valor de R\$ 9.992,08 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oito centavos), conforme Relatório

Matrícula n°: 8.549

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0008549-90

Pedido: 43.686

CNM: 096123.2.0008549-90

de Baixas e Parcelas/Receitas, emitido pelo Departamento de Receitas da Prefeitura de Alta Floresta D'Oeste, em 01/10/2025. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. **Condições:** as demais constantes da intimação e requerimento que ficam arquivados neste Ofício. Emolumentos cálculos sobre o valor de R\$ 499.604,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quatro reais), na forma do art. 113, IV, da DGE-TJRO. Emolumentos: 1.011,44. Fuju R\$ 202,29. Fundep: R\$ 40,45. Fundimper: R\$ 75,85. Fumorpge: R\$ 30,35. Selo: R\$ 1,51. Total R\$ 1.361,89. Abatidas as custas da Prenotação. Selo de Fiscalização Digital nº H0AAJ30936-3434F. Eu, Hugo Andrade Arruda - Substituto Designado, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - 6X95-AC3F-W6VX-UVMJ)

AV-22-8.549. DATA: 09 de dezembro de 2025. PROTOCOLO: 41.235. **1º LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do requerimento de 26 de novembro de 2025, emitido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, já qualificada, representado por seu procurador Bruno Luiz de Souza Nabarrete, portador da OAB/MS sob nº 15519, inscrito no CPF/MF sob nº 009.033.041-20, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada no Livro P-257, protocolo 20398, fls 037/038, em 29/10/2025, requereu a presente averbação para constar que conforme ata de **Leilões Públicos**, com fulcro na Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi levado à hasta pública, através do 1º leilão em 17/11/2025, pelo leiloeiro oficial, Bruno Barreto Sanches, matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o nº 037/19, com endereço comercial na rua Augusto Leite Figueiredo, nº 80, Jardim Bela Vista, na cidade de Campo Grande - MS, e não houve manifestação de lances (**negativo**). Condições: As demais constantes nos documentos apresentados que ficam arquivados neste Ofício. Emolumentos: R\$51,96. Fuju: R\$10,39. Fundep: R\$2,08. Fundimper: R\$3,90. Fumorpge: R\$1,56. Selo: R\$1,51. Total: R\$71,40. Abatidas as custas da Prenotação. Selo de Fiscalização Digital nº H0AAJ33717-98A35. Eu, Willian da Silva Teles, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - 4YFN-PSXY-ULCP-PRAV).

AV-23-8.549. DATA: 09 de dezembro de 2025. PROTOCOLO: 41.235. **2º LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do requerimento de 26 de novembro de 2025, emitido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, já qualificada, representado por seu procurador Bruno Luiz de Souza Nabarrete, portador da OAB/MS sob nº 15519, inscrito no CPF/MF sob nº 009.033.041-20, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrada no Livro P-257, protocolo 20398, fls 037/038, em 29/10/2025, requereu a presente averbação para constar que conforme ata de **Leilões Públicos**, com fulcro na Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi levado à hasta pública, através do 2º leilão realizado em 24/11/2025, pelo leiloeiro oficial, Bruno Barreto Sanches, matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o nº 037/19, com endereço comercial na rua Augusto Leite Figueiredo, nº 80, Jardim Bela Vista, na cidade de Campo Grande - MS, e sem que houvesse manifestação de lances (**negativo**). Condições: As demais constantes nos documentos apresentados que ficam arquivados neste Ofício. Emolumentos: R\$51,96. Fuju: R\$10,39. Fundep: R\$2,08. Fundimper: R\$3,90. Fumorpge: R\$1,56. Selo: R\$1,51. Total: R\$71,40. Abatidas as custas da Prenotação. Selo de Fiscalização Digital nº H0AAJ33718-1D515. Eu, Willian da Silva Teles, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - A6EL-JRLQ-KGF2-J45Q).

AV-24-8.549. DATA: 09 de dezembro de 2025. PROTOCOLO: 41.235. **CANCELAMENTO** - De acordo com o requerimento datado em 26 de novembro de 2025, por Bruno Luiz de Souza Nabarrete, inscrito no CPF/MF n. 009.033.041-20, representante da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº. 70.431.630/0001-04, e-mail: coop0821_contabilidade@sicredi.com.br, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 690N, na cidade

(segue na ficha 06)



Valide aqui
este documento



Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas
Jurídicas, Títulos e Tabelionato de Protesto
Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0008549-90

Pedido: 43.686

CNM: 096123.2.0008549-90

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula N°: 8.549

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ALTA FLORESTA D'OESTE/RO

Data: 08 de julho de 2005

Ficha N°: 06

de Juína - MT, arquivado neste protocolo, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária, decorrente do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ABERTURA DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO, NOS TERMOS DA LEI N 13.476, DE 2017, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES "EM SER" E FUTURAS, emitido em 13 de abril de 2.023, objeto do **R-18** desta matrícula, em razão da consolidação da propriedade e leilões negativos. Emolumentos: R\$51,96. Faju: R\$10,39. Fundep: R\$2,08. Fundimper: R\$3,90. Fumorpge: R\$1,56. Selo: R\$1,51. Total: R\$71,40. Selo de Fiscalização Digital nº H0AAJ33719-A383D. Eu, Willian da Silva Teles, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - D2TJ-3DC5-6FDY-R8LB).

AV-25/8.549. 19 de março de 2026. **AVERBAÇÃO INFORMATIVA.** Em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 7000411-73.2026.8.22.0017, oriundos do Juízo da Vara Única da comarca de Alta Floresta d'Oeste/RO, procede-se a presente averbação para constar a existência da referida ação, na qual foi determinada a suspensão dos efeitos da consolidação da propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula, bem como de quaisquer atos expropriatórios, leilões ou ordens de desocupação do imóvel, consignando-se que a presente é realizada para fins de publicidade e cumprimento da ordem judicial. Eu, Willian da Silva Teles, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (assinado eletronicamente - ZGZH-6HA6-9VQ8-PGQN).

Matrícula n°: 8.549



Valide aqui
este documento



Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas
Jurídicas, Títulos e Tabelionato de Protesto
Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 096123.2.0008549-90

Pedido: 43.686

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha objeto da Matrícula nº **8.549**, desta Serventia e tem valor de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS, nos termos do Art.19, §1, da Lei 6.015/73. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam do texto da matrícula, sendo que caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Alta Floresta D'Oeste-RO, 01 de julho de 2026 (01/07/2026). Esta certidão é válida por 30 dias (Art 1º, § IV, Decreto nº 93.240/1986). Qualquer rasura ou emenda inutiliza esta certidão. Dou fé. Nada mais.

Escrevente - Samara Patricio Pimenta Martins.

As informações desta certidão destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob proteção do sigilo e confidencialidade do artigo 5º, XII, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018). Não copie ou divulgue o seu conteúdo.

Emolumentos:	R\$ 29,42
Custas:	R\$ 5,88
Fundep:	R\$ 1,18
Fundimper:	R\$ 2,21
Fumorpge:	R\$ 0,88
Selo de Fiscalização	R\$ 1,57
Total	R\$ 41,14

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da
Justiça
Selo Digital de Fiscalização
H0AAK31453-FD6A9
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUCK5-P7LG3-RWJMN-LFS3M>